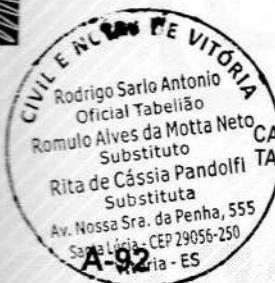


**Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e
Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da 1ª^a
Zona do Juízo de Vitória da Comarca da Capital**

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial e Tabelião



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
 TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

60018

182

Página: 1/2

CERTIDÃO

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

DENOMINAÇÃO:	CENAAD- CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI
NATUREZA JURÍDICA:	ASSOCIAÇÃO
DURAÇÃO:	INDETERMINADA
INSTRUMENTO:	PARTICULAR
REPRESENTANTE:	PRESIDENTE
FINS:	<p>I - Acolher, orientar e promove apoio social à crianças, adolescentes, adultos e idosos, doentes e seus respectivos acompanhantes, com baixa renda, residentes no Estado do Espírito Santo e que estejam fazendo tratamento e/ou acompanhamento de saúde fora do seu domicílio de origem, ou seja, na capital;</p> <p>II - Promover atendimento e/ou acompanhamento assistencial e psicológico aos pacientes e acompanhantes durante a estadia no CENAAD, ou seja, enquanto aguardam seus procedimentos de saúde;</p> <p>III - Ofertar apoio as secretários (a) municipais de saúde através dos serviços assistenciais ofertados no CENAAD;</p> <p>IV - Ofertar ações sociais e festividades aos assistidos (a) e seus acompanhantes;</p> <p>V - Promover o agendamento de todos os atendimentos;</p> <p>VI - Priorizar o atendimento às crianças em situação de tratamento de saúde fora de seus domicílios;</p> <p>VII - Propiciar um ambiente receptivo e acolhedor;</p> <p>VIII - Propor ações de melhoria de qualidade devida dos pacientes no período da estadia;</p> <p>IX - Promover condições de desenvolvimento da auto estima, respeito e cuidado de si mesmo, melhorando suas condições emocionais;</p> <p>X - Promover a articulação do CENAAD; com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente existente no Município, onde o CENAAD estiver sediado;</p> <p>XI - Prestar serviços de qualidade, gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de cor, raça, ideologia política ou credo religioso;</p> <p>XII - Ofertar aos assistidos (a) atendimento humanizado, hospedagem, alimentação composta por café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e banho;</p> <p>XIII - Propor atividades sócio-educativas e de auto estima;</p> <p>XIV - Apoiar e disponibilizar sala equipada (com computador, internet, telefone, café e água) para os secretários municipais de saúde, de assistência social (conveniados) despacharem assuntos inerentes à saúde e à assistência, e realização de reuniões com no máximo seis pessoas;</p> <p>XV - Propiciar meios de captação de recursos financeiros para manutenção do CENAAD;</p> <p>XVI - Firmar consórcios municipais de saúde e fazer convênios com secretarias municipais e estaduais de assistência social, saúde, cultura, educação e instituições privadas, para manutenção das despesas;</p> <p>XVII - Executar o acompanhamento técnico administrativo dos consórcios e convênios firmados;</p> <p>XVIII - Mediar procedimentos de saúde entre o Sistema Único de Saúde (SUS) da Capital e os pacientes residentes no interior do Espírito Santo;</p> <p>XIX - Disponibilizar um carro ou condução para apoiar os municípios (conveniados) no deslocamento de pacientes do CENAAD até seus locais de consultas na capital;</p> <p>XX - Prestar atendimento emergencial e/ou pontual e conceder benefícios, conforme demanda apresentada e/ou viabilizar o encaminhamento para a rede sócio assistencial quando a demanda assim exigir;</p> <p>XXI - Firmar parcerias com outros espaços institucionais a fim a ampliar os serviços e fortalecimento da rede.</p>
ENDEREÇO:	Rua Cadete Rufino, nº 34, Ilha Santa Maria, Vitoria-ES, CEP 29.051-025
FORO:	VITÓRIA

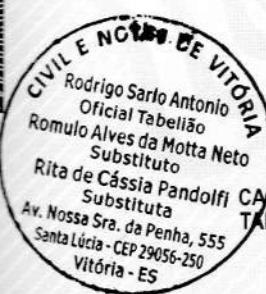
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

Matriz

Av. Nossa Senhora da Penha, 555
 Santa Lucia – Vitoria-ES
 Tel.: (27) 2124-9500



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es>. Sobretudo, testicidade
 com o identificador 3200360034003100340037003A005000. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-
 Brasil).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
 TABELOONATO DE NOTAS DA 1^a ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

A-92

60018

182

Página: 2/2

DESTINO PATRIMONIAL:	No caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinada à entidade congênere com sede no Estado do Espírito Santo
OBRIGAÇÃO SOCIAL:	Os sócios não respondem pelas obrigações sociais
DIRETORIA:	Diretores e conselheiros não serão remunerados.
ESTATUTO REFORMÁVEL:	SIM
COMPETÊNCIA:	Assembleia Geral
DATA FUNDAÇÃO:	12/04/2014
DATA APROVAÇÃO:	12/04/2014
DATA DA ELEIÇÃO:	12/04/2014
DATA DA POSSE:	12/04/2014
TEMPO MANDATO:	4 anos
DATA REGISTRO:	08/04/2015
ORGÃOS:	O CENAAD, terá os seguintes órgãos:I - Assembleia Geral;II - Diretoria;III - Conselho Fiscal.A Assembleia Geral é o órgão soberano do CENAAD, composto de todos os seus associados que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais e será convocada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, através de edital afixado na sede do CENAAD ou por convocação feita diretamente aos associados.A Diretoria será composta por 06 (seis) associados, com os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 04 (quatro) anos.O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos entre os associados, para um mandato de 04 (quatro) anos.
OBSERVAÇÕES:	Fiz averbar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 10 de junho de 2021, do CENAAD-Centro Assistencial Adonai, na qual tratou de aprovar Novo Estatuto Social, eleger e empossar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 2021 a 2025.Visto do advogado, Dr. Marcos André Amorim Pimentel, OAB/ES 19.829.

MEMBROS

IRANI FERREIRA DOS SANTOS ROCHA - ATÉ JUNHO DE 2021	PRESIDENTE	08368450721
ALEZI FERREIRA DOS SANTOS - ATÉ JUNHO DE 2021	VICE-PRESIDENTE	02405786605
CLEILA MACIELA PANSINI - ATÉ JUNHO DE 2021	1º SECRETÁRIA	09054474769
RENILTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ATÉ JUNHO DE 2021	2º SECRETÁRIO	08692864714
ALDO FRAGA GOMES - ATÉ JUNHO DE 2021	1º TESOUREIRO	79832105749
NEIVA COSTA BRAGA DA ROCHA - ATÉ JUNHO DE 2021	2º TESOUREIRO	70578494515
ELIETE TOLENTINO BITTENCOURT - ATÉ JUNHO DE 2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	70497630710
LAURECI DE CARVALHO - ATÉ JUNHO DE 2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	03193237736
BRUNO BIONDI DE PAULA - ATÉ JUNHO DE 2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	05283179702
MARIA APARECIDA DA SILVA - ATÉ JUNHO DE 2021	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	03375841680
ALOIZIO DO ESPÍRITO SANTO SILVA - ATÉ JUNHO DE 2021	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	07707241754
ROMÁRIO GONÇALVES - ATÉ JUNHO DE 2021	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	98590855791

AVERBAÇÕES

AVERBAÇÃO Nº 001	23/02/2018	DATA DO INSTRUMENTO: 12/04/2017	SELO DIGITAL: 024661.ELQ1802.02795
AVERBAÇÃO Nº 002	22/12/2021	DATA DO INSTRUMENTO: 27/03/2020	SELO DIGITAL: 024661.YOF2105.26858
AVERBAÇÃO Nº 003	22/12/2021	DATA DO INSTRUMENTO: 02/09/2020	SELO DIGITAL: 024661.YOF2105.27463
AVERBAÇÃO Nº 004	22/12/2021	DATA DO INSTRUMENTO: 10/06/2021	SELO DIGITAL: 024661.YOF2105.27562

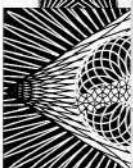
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matriz

Av. Nossa Senhora das Graças, nº 550, Centro, Cep: 29.056-250
 Santa Lúcia - Vila Velha - ES



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3200360034003100340037003A005000, Documento Substituído digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Neto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1^a ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

A-92

60018

182

Página:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Extraída a presente certidão, nesta Capital de Vitória-ES, em 30/06/2023

Eu, _____, (Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves),

Escrevente Autorizada do Cartório do Registro Civil afixo digital, subscrevo, dou fé e assino.

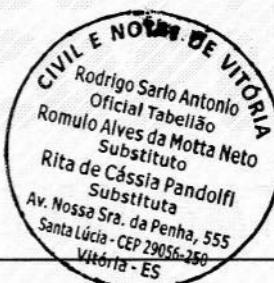
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

024661.FVF2301.38602

Emolumentos: R\$ 37,57 Encargos: R\$ 11,32 Total: R\$ 48,89

Consulta a autenticidade em www.tjes.jus.br



Karine Campista Pereira

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matriz

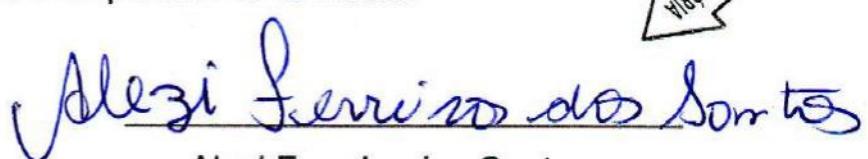
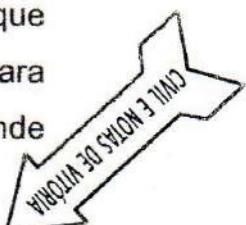
Ax. Nossa Senhora da Penha, n° 555
Santa Lucia – Vitoria
Cep: 29.056-250
Tel: (27) 2124-9500



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340037003A005000, Documento emitido digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Neto
Rita de Cássia Pandolfi

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Alezi Ferreira dos Santos**, brasileira, solteira, microempresária, assistente social, inscrita no RG sob M-8. 453.590 MG e no CPF: 024.057.866-05, domiciliada na Rua Loureiro Nunes, nº. 201 - Bairro Santos Dumont, CEP: 29042-730 -Vitória/ES, Presidente e Diretora Geral do CENAAD - CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI, inscrito no CNPJ: **22.706.954/0001-57**, com sede na rua Graciano Neves, Nº. 245, CEP: 29015-090 –Centro – Vitória/ES. Declaro para os devidos fins legais, que todos os integrantes do quadro de pessoal, em especial, os diretores dirigentes desta instituição, são pessoas idôneas moralmente e desenvolvem suas ações respeitando o dispositivo do art. Art. 20. Que diz: A Diretoria será composta por 06 (seis) associados (a) eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, sem remuneração, conforme os cargos hierárquicos abaixo discriminados – Presidente; II – Vice-presidente; III – 1º Secretário (a); IV – 2º Secretário (a); V – 1º Tesoureiro (a); VI – 2º Tesoureiro (a). Declaro ainda que, o Centro Assistencial Adonai é uma organização não governamental de caráter Assistencial, cultural, Educacional e filantrópico, sem fins lucrativos, que apoia famílias de baixa renda, residentes no interior do estado, e que precisa se submeter a tratamento médico na capital, e não têm meios financeiros para custear as despesas com medicamentos e outras necessidades básicas e, nem onde ficar durante o período em que se encontra em procedimento médico



Alezi Ferreira dos Santos

Presidente em exercício

CENAAD – Centro assistencial Adonai

Vitória, ES, 03 de julho de 2023

Rua Graciano Neves, Nº. 245 – Centro - CEP: 29.015-090 – Vitória - ES Contato: (27) 99613-0823
Site: <http://www.cenaad.com.br>



Autenticar documento em <https://camarasepapel.mvgs.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340037003A00500. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

RECONHECEU FIRMA
NO VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1^a ZONA DO JUZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
www.civilenotasdevitoria.com.br

RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO

Reconheço por semelhança a firma de **ALEZI FERREIRA DOS SANTOS**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 30/06/2023,
16:25:02.

Milena Pires Neves Lempe - Escrevente

Selo Digital: 024661.FVF2301.38604

Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CENAAD - Centro Assistencial Adonai
CNPJ 22.706.954/0001-57

Livro Diário n. 01

Exercício: 08/04/2015 à 31/12/2017



CENAAD- CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI

CEPJ: 22.706.954/0001-57

LIVRO DIÁRIO

Nº.: 001

que no Centro das Pessoas Jovens de Vila União, nº 010-0002, em 08/04/2015.

É feito o Livro Diário. Atribuído ao número privado, para a realização de certos procedimentos, culturais e esportivos que forem:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXERCÍCIO: 08/04/2015 à 31/12/2017.

TERMO DE ABERTURA



Contém este Livro 17 (dezessete) páginas numeradas tipograficamente do nº 01 a 17 e servirá de livro diário número 01 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

CENAAD – Centro Assistencial Adonai

Rua Cadete Rufino, Nº. 34, Ilha de Santa Maria – Vitória/ES - CEP: 29051-025.

CNPJ: 22.706.954/0001-57

Inscrição Estadual Isento

Inscrição Municipal Isento

LIVRO DIÁRIO: N.º: 01

Registro no Cartório das Pessoas Jurídicas de Vitória/ES, nº 60.018 do Livro nºA-92, em 08/04/2015.

Ramo de Atividade: Associação de natureza privada, para fins não econômicos, de caráter assistencial, cultural e filantrópico sem fins lucrativos.

Irani Ferreira dos Santos Rocha

Irani Ferreira dos Santos Rocha

Presidente do CENAAD

Aldo Fraga Gomes

Aldo Fraga Gomes

1º Tesoureiro do CENAAD

Priscila Silva Pereira Brum

Contadora CRC-ES 019972/O-3

CPF: 125.427.017-50



Vitória, 08 de abril de 2015.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 22.744.663/0001-77

Oficial Rodrigo Sarlo Antonio

Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória-ES - Cep:29010-080

Certifico e dou fé que nesta data fiz autenticar no Livro A-164, fls

90 o Livro Diário nº 1, com 17 folhas, CENAAD - CENTRO

ASSISTENCIAL ADONAI, que tem seu registro sob o nº 60018

no Livro nº A-92.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2018

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves

Prevente Autorização para autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>

Série: 024661-BWZ 1811-18974 Identificador: 0200360034003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente

Emolumentos: R\$ 32,47 Encargos: R\$ 36,63 Total: R\$ 159,20 conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



CENAAD - CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI

CNPJ 22.706.954/0001-57

Registro no Cartório da Pessoas Jurídicas de Vitória/ES, nº 60.018 do Livro nº A-92, em
08/04/2015.

Vitória - ES

LIVRO DIÁRIO

Data	Lançamento	Conta a débito	Conta a crédito	Histórico	Valor
Abri de 2015				SEM MOVIMENTO	
Maio de 2015				SEM MOVIMENTO	
Junho de 2015				SEM MOVIMENTO	
Julho de 2015				SEM MOVIMENTO	
Agosto de 2015				SEM MOVIMENTO	
Setembro de 2015				SEM MOVIMENTO	
Dutubro de 2015				SEM MOVIMENTO	
Novembro de 2015				SEM MOVIMENTO	
Dezembro de 2015				SEM MOVIMENTO	
Janeiro de 2016				SEM MOVIMENTO	
Fevereiro de 2016				SEM MOVIMENTO	
Março de 2016				SEM MOVIMENTO	
Abri de 2016				SEM MOVIMENTO	
Maio de 2016				SEM MOVIMENTO	
Junho de 2016				SEM MOVIMENTO	
Julho de 2016				SEM MOVIMENTO	
Agosto de 2016				SEM MOVIMENTO	
Setembro de 2016				SEM MOVIMENTO	
Dutubro de 2016				SEM MOVIMENTO	
Novembro de 2016				SEM MOVIMENTO	
Dezembro de				SEM MOVIMENTO	

Irene Ferreira dos Santos Rocha

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360024003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



2016					
Janeiro de 2017	SEM MOVIMENTO				
Fevereiro de 2017	SEM MOVIMENTO				
Março de 2017	SEM MOVIMENTO				
Abril de 2017	SEM MOVIMENTO				
02/05/2017	01	Banco Banestes	Doação Recebida	Saldo Bancário	848,41
05/05/2017	02	Caixa	Doação Recebida	Recebimento de Doação em CAIXA	1.123,35
05/05/2017	03	Imobilizado	Doação de Bens Móveis	Recebimento de Mobiliário para utilização dos Assistidos da ONG	50.000,00
08/05/2017	04	Estoque	Caixa	Pagamento de materiais de limpeza	37,85
08/05/2017	05	Despesa com Alimentação	Caixa	Pagamento de alimentação	30,00
10/05/2017	06	Despesas Diversas	Caixa	Pagamento do frete (mudança)	150,00
10/05/2017	07	Caixa	Doação Recebida	Recebimento de Doação em CAIXA	2.117,00
31/05/2017	08	Banco Banestes	Doação Recebida	Recebimento de Doação Banco Banestes	1.295,98
31/05/2017	09	Estoque	Caixa	Material para escritório	22,50
31/05/2017	10	Despesa com Aluguel de Imóvel	Caixa	Pagamento de aluguel do imóvel – Locação inicial (02 alugueis)	3.000,00
31/05/2017	11	Despesas Bancárias	Banco Banestes	Encargos bancários	-7,20
05/06/2017	12	Caixa	Doação Recebida	Recebimento de Doação em CAIXA	1.636,75
05/06/2017	13	Despesa com Aluguel de Imóvel	Caixa	Pagamento de aluguel do imóvel	1.500,00
12/06/2017	14	Despesa com Energia Elétrica	Caixa	Pagamento de energia	52,85
12/06/2017	15	Caixa	Banco Banestes	Saque para pagamento de despesas	162,20
12/06/2017	16	Despesa com Água e Esgoto	Caixa	Pagamento de água e esgoto	66,20
28/06/2017	17	Banco Banestes	Doação Recebida	Recebimento de Doação Banco Banestes	1.251,62
28/06/2017	18	Despesa Telefone e Internet	Caixa	Pagamento de telefones+ internet	179,86
05/07/2017	19	Caixa	Doação Recebida	Recebimento de Doação em CAIXA	1.804,70
05/07/2017	20	Despesa com Aluguel de Imóvel	Caixa	Pagamento de aluguel do imóvel	1.500,00
12/07/2017	21	Despesa com Energia	Caixa	Pagamento de energia	55,96

Ivanir Ferreira dos Santos Rocha





		Elétrica			
07/2017	22	Despesa com Água e Esgoto	Caixa	Pagamento de água e esgoto	
07/2017	23	Despesa Telefone e Internet	Caixa	Pagamento de telefones+ internet	179,86
07/2017	24	Despesas Bancárias	Banco Banestes	Encargos bancários	-2,40
07/2017	25	Banco Banestes	Doação Recebida	Recebimento de Doação Banco Banestes	1.999,03
08/2017	26	Caixa	Doação Recebida	Recebimento de Doação em CAIXA	1.799,10
08/2017	27	Despesa com Aluguel de Imóvel	Caixa	Pagamento de aluguel do imóvel	1.500,00
08/2017	28	Despesa com Energia Elétrica	Caixa	Pagamento de energia	50,35
08/2017	29	Despesa com Água e Esgoto	Caixa	Pagamento de água e esgoto	68,85
08/2017	30	Despesa Telefone e Internet	Caixa	Pagamento de telefones+ internet	179,86
08/2017	31	Banco Banestes	Doação Recebida	Recebimento de Doação Banco Banestes	1.407,12
09/2017	32	Caixa	Doação Recebida	Recebimento de Doação em CAIXA	1.801,70
09/2017	33	Despesa com Aluguel de Imóvel	Caixa	Pagamento de aluguel do imóvel	1.500,00
09/2017	34	Despesa com Energia Elétrica	Caixa	Pagamento de energia	53,92
09/2017	35	Despesa com Água e Esgoto	Caixa	Pagamento de água e esgoto	67,90
09/2017	36	Despesa Telefone e Internet	Caixa	Pagamento de telefones+ internet	179,86
09/2017	37	Banco Banestes	Doação Recebida	Recebimento de Doação Banco Banestes	2.170,83
10/2017	38	Caixa	Banco Banestes	Saque para Despesas com Assistido	7.898,73
10/2017	39	Despesa Diversas	Caixa	Compra de gás de cozinha	65,00
10/2017	40	Despesa com Aluguel de Imóvel	Caixa	Pagamento de aluguel do imóvel	1.500,00
10/2017	41	Estoque	Caixa	Compra material para escritório	829,14
10/2017	42	Despesa com Assistidos	Caixa	Despesas com Assistidos (roupa de cama, mesa e banho, material de utilização pessoal e louças)	5.072,00
10/2017	43	Estoque	Caixa	Compra de utensílios domésticos	50,82
10/2017	44	Estoque	Caixa	Compra de material de	88,68

Paulo Henrique Brani Ferreira de Sante Rocha

4





				Higiene pessoal- desp. c/assistidos	
16/10/2017	45	Despesa com Energia Elétrica	Caixa	Pagamento de energia	
16/10/2017	46	Despesa com Água e Esgoto	Caixa	Pagamento de água e esgoto	60,32
30/10/2017	47	Despesa Telefone e Internet	Caixa	Pagamento de telefones+ internet	179,86
30/10/2017	48	Banco Banestes	Doação Recebida	Recebimento de Doação Banco Banestes	2.170,83
05/11/2017	49	Caixa	Doação Recebida	Recebimento de Doação em CAIXA	1.756,80
05/11/2017	50	Despesa com Aluguel de Imóvel	Caixa	Pagamento de aluguel do imóvel	1.500,00
12/11/2017	51	Despesa com Energia Elétrica	Caixa	Pagamento de energia	53,32
12/11/2017	52	Despesa com Água e Esgoto	Caixa	Pagamento de água e esgoto	66,28
28/11/2017	53	Despesa Telefone e Internet	Caixa	Pagamento de telefones+ internet	179,86
28/11/2017	54	Intangível	Caixa	Renovação do Web site	82,00
05/12/2017	55	Despesa Diversas	Caixa	Compra de gás de cozinha	65,00
12/12/2017	56	Despesa com Energia Elétrica	Caixa	Pagamento de energia	57,00
15/12/2017	57	Despesa com Assistidos	Caixa	Compra de cestas de natal- desp. c/assistidos	2.845,63
19/12/2017	58	Imobilizado	Caixa	Compra de mat. Prevenção contra sinistros (extintores)	150,00
19/12/2017	59	Estoque	Caixa	Compra de material de construção, elétrico, hidráulico e material de pintura.	236,53
19/12/2017	60	Despesa Diversas	Caixa	Pagamento de mão de obra de reforma e adequação do espaço físico	300,00
19/12/2017	61	Despesas com Assistido	Estoque	Baixa do Material Utilizado no Estoque	715,52
23/12/2017	62	Banco Banestes	Doação Recebida	Recebimento de Doação Banco Banestes	2.429,75
23/12/2017	63	Despesa Telefone e Internet	Caixa	Pagamento de telefones+ internet	179,86

Inani Fernanda dos Santos Rocha

Steffany





CENAAD - CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI
CNPJ 22.706.954/0001-57

Registro no Cartório das Pessoas Jurídicas de Vitória/ES, nº 60.018 do Livro nº A-92, em 08/04/2015.
Vitória - ES

Balanço Patrimonial *

Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2017

	2016	2017		2016	2017
ATIVO			PASSIVO		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	-	5.003,59	Fornecedores	-	
Estoques	-	550,00		-	-
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	0	5.553,59	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		0
Não Circulante			Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	-	-	Exigível a Longo Prazo		
Contas a Receber	-	-	Financiamentos		
TOTAL DO REAL LP	0	0	TOTAL EXIG LP		0
Permanente			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	-	50.150,00	Patrimônio Social	-	632,00
Intangível	-	82,00	Doações de Bens Móveis		50.150,00
			Superávit		5.003,59
TOTAL DO AT PERMANENTE	50.232,00	TOTAL PL			55.785,59
TOTAL DO ATIVO		55.785,59	TOTAL PASSIVO+PL		55.785,59

*(NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM A DEMOSTRAÇÃO CONTÁBEIS)

Irani Ferreira dos Santos Rocha

Irani Ferreira dos Santos Rocha
Presidente do CENAAD

Aldo Fraga Gomes

Aldo Fraga Gomes
1º Tesoureiro do CENAAD

Priscila Silva Pereira Brum
Contadora CRC-ES 019972/O-3
CPF: 125.427.017-50





CENAAD - CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI

CNPJ 22.706.954/0001-57

Registro no Cartório das Pessoas Jurídicas de Vilaflor/ES, nº 60.018 do Livro nº A-92, em 08/04/2015.

Vilaflor - ES

Balancete de Verificação

Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2017

CONTAS	2016		2017		31/12/2017	
	Saldo Anterior		Movimento do período		Saldo Atual	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.794,83	R\$ 23.254,38	R\$ 2.540,45	R\$ 0,00
Banco Banestes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.228,17	R\$ 13.765,03	R\$ 2.463,14	R\$ 0,00
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.243,02	R\$ 693,02	R\$ 550,00	R\$ 0,00
Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.150,00	R\$ 0,00	R\$ 50.150,00	R\$ 0,00
Intangível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,00	R\$ 0,00	R\$ 82,00	R\$ 0,00
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.003,59	R\$ 0,00	R\$ 5.003,59
Patrimônio Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 782,00	R\$ 0,00	R\$ 782,00
Doação de bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Despesas Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.623,33		-R\$ 14.623,33	R\$ 0,00
Aluguel de Imóvel			R\$ 12.000,00		-R\$ 12.000,00	
Água e Esgoto			R\$ 398,40		-R\$ 398,40	
Energia			R\$ 376,31		-R\$ 376,31	
Internet e Telefone			R\$ 1.259,02		-R\$ 1.259,02	
Despesas Diversas			R\$ 580,00		-R\$ 580,00	
Despesas Bancárias			R\$ 9,60		-R\$ 9,60	
Despesas com Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.640,65		-R\$ 8.640,65	R\$ 0,00
Doações Recebidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.003,59	R\$ 28.267,57	R\$ 23.263,98	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (superávit)					R\$ 55.785,59	R\$ 55.785,59

Iani Ferreira dos Santos Rocha

Iani Ferreira dos Santos Rocha
Presidente do CENAAD

Aldo Fraga Gomes

1º Tesoureiro do CENAAD

Flávia Sá Pereira Brum

Contadora CRC-ES 019972/O-3
CPF: 125.427.017-50



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CENAAD – CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI

CNPJ 22.706.954/0001-57

Registro no Cartório das pessoas jurídicas de Vitória/ES, nº 60.018 do Livro nº A-92,
em 08/04/2015.

NOTA EXPLICATIVA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O CENAAD - Centro Assistencial Adonai, brevemente denominado CENAAD, foi criado sob natureza jurídica como ASSOCIAÇÃO de natureza privada, para fins não econômicos, de caráter assistencial, cultural e filantrópico, sem fins lucrativos, ou políticos partidários, com duração por tempo indeterminado. A associação foi criada no dia 12.04.2014 e, desde então mantém sua sede e foro no estado do Espírito Santo.

O CENAAD - Centro Assistencial Adonai - tem por finalidade:

I – Acolher, orientar e promove apoio social a crianças, adolescentes, adultos e idosos, doentes e seus respectivos acompanhantes, com baixa renda, residentes no estado do Espírito Santo e que estejam fazendo tratamento e/ ou acompanhamento de saúde fora do seu domicílio de origem, ou seja, na capital;

II - Promover atendimento e/ou acompanhamento assistencial e psicológico aos pacientes e acompanhantes durante a estadia no CENAAD, ou seja, enquanto aguardam seus procedimentos de saúde;

III - Ofertar apoio aos secretários (a) municipais de saúde através dos serviços assistenciais ofertados no CENAAD;

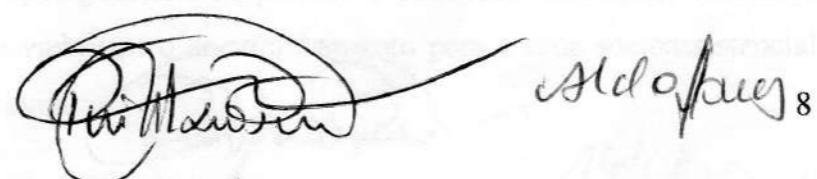
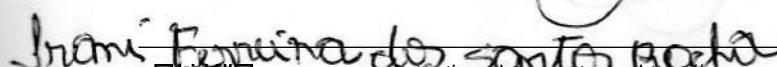
IV- Ofertar ações sociais e festividades aos assistidos (a) e seus acompanhantes;

V - Promover o agendamento de todos os atendimentos;

VI - Priorizar o atendimento às crianças em situação de tratamento de saúde fora de seus domicílios;

VII - Propiciar um ambiente receptivo e acolhedor;

VIII - Propor ações de melhoria de qualidade de vida dos pacientes no período da estadia;





IX - Promover condições de desenvolvimento da auto estima, respeito e cuidado de si mesmo, melhorando suas condições emocionais;

X - Promover a articulação do CENAAD com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente existente no município, onde o CENAAD estiver sediado;

XI - Prestar serviços de qualidade, gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de cor, raça, ideologia política ou credo religioso;

XII - Ofertar aos assistidos (a) atendimento humanizado, hospedagem, alimentação composta por café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e banho;

XIII - Propor atividades sócio educativas e de auto estima;

XIV - Apoiar e disponibilizar sala equipada (com computador, internet, telefone, café e água) para os secretários municipais de saúde, de assistência social (conveniados) despacharem assuntos inerentes à saúde e à assistência, e realização de reuniões com no máximo seis pessoas;

XV - Propiciar meios de captação de recursos financeiros para manutenção do CENAAD;

XVI - Firmar consórcios municipais de saúde e fazer convênios com secretarias municipais e estaduais de assistência social, saúde, cultura, educação e instituições privadas, para manutenção das despesas;

XVII - Executar o acompanhamento técnico administrativo dos consórcios e convênios firmados;

XVIII – Mediar procedimentos de saúde entre o Sistema Único de Saúde (SUS) da Capital e os pacientes residentes no interior do Espírito Santo;

XIX – Disponibilizar um carro ou condução para apoiar os municípios (conveniados) no deslocamento de pacientes do CENAAD até seus locais de consultas na capital;

XX – Prestar atendimento emergencial e/ou pontual e conceder benefícios, conforme demanda apresentada e/ ou viabilizar o encaminhamento para a rede socioassistencial quando a demanda assim o exigir;



XXI – Firmar parcerias com outros espaços institucionais a fim de ampliar os serviços e fortalecimento da rede.

Sabemos que os hospitais de grandes portes e com recursos, em suas maiorias, concentram-se nos municípios de Serra, Vitória, Cariacica e Vila Velha/ES. Entretanto, o Estado do Espírito Santo é composto por 78 (setenta e oito) municípios que precisam usar os serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, em especial os serviços de saúde especializada, ofertados na região metropolitana. Isso aumenta a demanda, causa longas filas, que culminam em desgastes físicos e emocionais dos pacientes e acompanhantes, que antes de chegarem ao local de atendimento, precisam sair de suas casas ainda de madrugada, para seguir o agendamento nos carros de saúde dos municípios, que em sua maioria, não têm condições financeiras para custearem mais de uma viagem por dia, exceto nos casos emergenciais. As pessoas/doentes e acompanhantes ficam aguardando seus horários de consultas e exames nas portas dos hospitais ou até mesmos deitados de baixo de árvores nos arredores dos hospitais, muitos, sem dinheiro para se alimentar, é uma realidade desumana, que precisa de atenção de toda a sociedade capixaba.

Além do tempo de espera, a situação hospitalar traz ao paciente e acompanhante, uma série de desconforto como ansiedade, estresse, desânimo, debilitação física, esgotamento das forças, fragilidades e até depressão. É um momento em que precisa de um carinho maior, atenção especial para recarregar as energias, para assim, adquirir novas forças para vencer a doença e/ou continuar o tratamento com dignidade. Nesta etapa, é muito importante o carinho da família, uma alimentação adequada, descanso e condições dignas. Este conjunto de fragilidades citadas acima têm possibilidades de serem amenizadas com os serviços ofertados pelo **Projeto CENAAD- Centro Assistencial Adonai (Casa de Apoio)**, que têm o propósito de unir forças com as prefeituras/secretarias municipais e sociedade civil em geral, no sentido de buscar alternativas e proporcionar meios para que seus munícipes possam fazer seus tratamentos e/ou acompanhamentos de saúde fora dos seus domicílios com dignidade e conforto. Todas as ações e serviços ofertados são ministrados em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, Estatuto do Idoso e Estatuto da Criança e do Adolescente. Os serviços ofertados são disponibilizados gratuitamente e de forma continuada. Acredita-se que serão serviços

Inom Fornina dos Santos Rocha



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmy.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3200360034003100340037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



de relevância e que farão a diferença na vida dos seus usuários promovendo assim, o seu bem estar e elevação da sua autoestima.

Com a implantação do **Projeto CENAAD – Centro Assistencial Adonai (Casa de apoio)**, almeja-se atenuar-lhes o sofrimento deste público, promover melhoria na qualidade de vida dos mesmos no período de tratamento e/ou acompanhamento médico. As atividades e serviços ofertados têm a finalidade de contribuir de maneira positiva para a evolução do tratamento e principalmente fornecer aos respectivos acompanhantes um lugar decente para descansar enquanto esperam o horário de seus procedimentos dos seus pacientes (consultas, cirurgias, exames ou outros).

O projeto aqui referenciado visa acolher os acompanhantes de pacientes vindos do interior do ES com os serviços de: hospedagem, alimentação, (composta por café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), banho, entretenimento, dinâmicas de grupo, vídeos educativos, orientações sobre saúde e higiene, mini palestras com temas transversais, intermédio nas marcações de consultas, e nas segundas feiras, teremos o “Dia da Beleza” (com cortes de cabelos masculinos e femininos, sobrancelhas, unhas e maquiagens). Teremos também ações e festividades nos meses de junho - comemorações com festas típicas. No mês das crianças (uma semana de festividades e muitas brincadeiras, com distribuição de brinquedos, apresentação com palhaço e guloseimas) e no mês de dezembro, (terá também uma semana de festividades com brincadeiras e apresentações com Papai Noel e distribuição de brinquedos. Acredita-se que com a implantação do projeto vamos amenizar o sofrimento dos munícipes que precisam fazer tratamento e/ou acompanhamento de saúde na capital, contribuindo de forma positiva para a sua recuperação e ao mesmo tempo colaborando para o não abandono de tratamento.

NOSSOS VALORES: Respeitar o indivíduo dentro do seu contexto social, racial, econômico e credo religioso. E trabalhar com ética, transparência, respeito e responsabilidade, não se esquecendo de ajudar a cuidar do planeta.

Irani Ferreira dos Santos Rocha



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cnv.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



As demonstrações contábeis e financeiras foram respeitando os critérios da resolução CFC nº 1409/2012 de 21 de setembro de 2012. A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA EXPLICATIVA 03 – RENÚNCIA FISCAL, SUBVENÇÃO, RECURSOS DE APLICAÇÃO RESTRITA.

Não houve receitas com subvenção, contribuição, aplicação de recurso, renúncia fiscal e recursos com aplicação restrita, por parte do doador.

NOTA EXPLICATIVA 04 - EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

A instituição não realizou nenhum evento subsequente de efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade.

NOTA EXPLICATIVA 05 - TAXAS DE JUROS E GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO E SUGUROS CONTRATADOS

Não foram pagos juros no exercício e não há obrigações a longo prazo adquiridas. A instituição não contratou seguro no exercício.

NOTA EXPLICATIVA 06 – OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DO REGISTRO CONTÁBIL DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DO ATIVO IMOBILIZADO, DEVENDO SER OBSERVADO A OBRIGATORIEDADE DO RECONHECIMENTO COM BASE EM ESTIMATIVA DE SUA VIDA ÚTIL.

	TAXA ANUAL	ANOS DE VIDA ÚTIL
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10

NOTA EXPLICATIVA 07. - OS ATENDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DOS DEMAIS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ENTIDADE.

Todos os atendimentos são realizados com recursos da instituição.

Paulo Henrique *Inoni Fernanda dos Santos Rocha*





NOTA EXPLICATIVA 08 - A ENTIDADE DEVE DEMONSTRAR COMPARATIVAMENTE O CUSTO E O VALOR RECONHECIDO QUANDO ESTE VALOR NÃO COBRIR OS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Todas as despesas da entidade são adquiridas com base nos recursos existentes, evidenciado através do superávit apurado no exercício.

NOTA EXPLICATIVA 09 - DEMONSTRAÇÃO QUE A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI FINS LUCRATIVOS;

Fica demonstrado no Capítulo I do estatuto vigente, no Art. 1º que diz o seguinte: O CENAAD - Centro Assistencial Adonai, brevemente denominado CENAAD, foi criado sob a natureza jurídica como ASSOCIAÇÃO, de natureza privada, para fins não econômicos, de caráter assistencial, cultural e filantrópico, sem fins lucrativos, ou político partidários, com duração por tempo indeterminado, regulamentado pelo presente estatuto (em anexo) e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede na Rua Cadete Rufino, nº 34, CEP: 29051-025 – Ilha de Santa Maria – Vitória ES.

NOTA EXPLICATIVA 10 - SERVIÇOS PRESTADOS

Estão demonstrados nas finalidades estatutárias, mais precisamente no capítulo i, art. 2º. inciso i ao inciso XXI. os serviços prestados são 100% gratuitos para os usuários.

NOTA EXPLICATIVA 11 - ÁREA DE ATUAÇÃO PREPONDERANTE DA ENTIDADE;

A instituição atua na área de Assistência Social - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Casa de apoio.

NOTA EXPLICATIVA 12 - FONTES DE RECURSOS DA ENTIDADE;

Todos os recursos financeiros da instituição são provenientes de doações e temos também, doações recebidas em forma de serviços, objetos e recursos humanos voluntários.

NOTA EXPLICATIVA 13 – ESCLARECIMENTO SOBRE A INTEGRALIDADE DA APLICAÇÃO DA RECEITA NA SUA ATIVIDADE FINALÍSTICA;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003100340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

As receitas financeiras da instituição são 100% aplicadas em cumprimento das suas atividades e objetivos estatutário.

NOTA EXPLICATIVA 14 - DEMONSTRAR QUE A ENTIDADE POSSUI CAPACIDADE FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO.

A instituição possui um quadro de mantenedores financeiros, sendo pessoas físicas e jurídicas, que fazem mensalmente pequenas doações, suficientes para manutenção do funcionamento, execução e cumprimento das ações e atividades propostas.

Vitória, 25 de Outubro de 2018

Irani Ferreira dos Santos Rocha

Irani Ferreira dos Santos Rocha

Presidente do CENAAD

Aldo Fraga

Aldo Fraga Gomes

1º Tesoureiro do CENAAD

Priscila Silva Pereira Brum

Contadora CRC-ES 019972/O-3

CPF: 125.427.017-50



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003100340037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME PRISCILA SILVA PEREIRA BRUM
 REGISTRO : ES-019972/O-3
 CATEGORIA..... CONTADOR
 CPF : 125.427.017-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

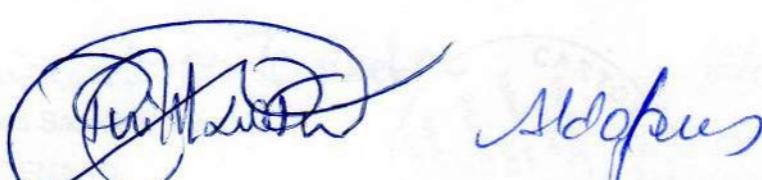
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: VITÓRIA, 07.11.2018 as 22:29:19.

Válido até: 05.02.2019.

Código de Controle: 448641.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.


 Priscila Silva Pereira Brum
 CRCES 019972/O-3
 CPF 125.427.017-50


 Iromi Fernanda dos Santos Roehor



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3200360034003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Procedemos o encerramento do presente livro Diário, de número 01 constituídos por formulários com 17 (dezessete) páginas, numeradas tipograficamente do nº 01 a 17, contendo a escrituração relativa ao período 08/04/2015 à 31/12/2017.

CENAAD – Centro Assistencial Adonai

Rua Cadete Rufino, Nº. 34, Ilha de Santa Maria – Vitória/ES - CEP: 29051-025.

CNPJ:22.706.954/0001-57

Inscrição Estadual Isento

Inscrição Municipal Isento

LIVRO DIÁRIO: N.º: 01

Registro no Cartório das pessoas jurídicas de Vitória/ES, nº 60.018 do Livro nº A-92, em 08/04/2015.

Ramo de Atividade: Associação de natureza privada, para fins não econômicos, de caráter assistencial, cultural e filantrópico sem fins lucrativos.

Irani Ferreira dos Santos Rocha
Irani Ferreira dos Santos Rocha

Presidente do CENAAD



Priscila Silva Pereira Brum

Contadora CRC-ES 019972/O-3

CPF: 125.427.017-50

Aldo Fraga Gomes
Aldo Fraga Gomes
1º Tesoureiro do CENAAD
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 22.744.663/0001-77
Oficial Rodrigo Sarlo Antonio
Praça Costa Pereira, 30 Centro - Vitória-ES - Cep:29010-080
Certifico e dou fé que nesta data fiz autenticar no Livro A-164, fls 90 o Livro Diário nº 1, com 17 folhas, CENAAD - CENTRO ASSISTENCIAL ADONAI, que tem seu registro sob o nº 60018 no Livro nº A-92.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2018
Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves

Escrevente Autorizada

Selo : 024661.BWZ1811.38370

Emolumentos: R\$ 122,57 Encargos: R\$ 36,63 Total: R\$ 159,20
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Vitória, ES 31 de Dezembro de 2017.

